

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
EDITAL Nº 41 / 2008
CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR
CAMPUS DA UFC NO CARIRI**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria Nº 450 de 27/12/2007 publicada no DOU de 28/12/2007 e pelo Ministério da Educação, através da Portaria Nº 1.263 de 27/12/2007 publicada no DOU de 28/12/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 03 de março à 01 de abril de 2008 as inscrições do Concurso Público para o Magistério Superior, para as Classes, Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

1.1. UNIDADE ACADÊMICA TUTORIAL – FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIAS, CONTABILIDADE E SECRETARIADO EXECUTIVO.			
CLASSE	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
PROFESSOR ASSISTENTE	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS	40 h / DE	01
PROFESSOR ADJUNTO	CONTABILIDADE E FINANÇAS	40 h / DE	01
PROFESSOR ADJUNTO	ECONOMIA, COMÉRCIO EXTERIOR E MERCADO DE CAPITAIS	40 h / DE	01
1.2. UNIDADE ACADÊMICA TUTORIAL – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			
CLASSE	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
PROFESSOR ADJUNTO	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	40 h/ DE	01
PROFESSOR ADJUNTO	IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS	40 h/ DE	01
PROFESSOR ADJUNTO	FITOPATOLOGIA E MICROBIOLOGIA	40 h/ DE	01
1.3. UNIDADE ACADÊMICA TUTORIAL – CENTRO DE HUMANIDADES			
CLASSE	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
PROFESSOR ADJUNTO	RECURSOS, SERVIÇOS E GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO	40 h/ DE	01
PROFESSOR ASSISTENTE	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	40 h/ DE	01
PROFESSOR ADJUNTO	FILOSOFIA ANTIGA, MEDIEVAL E MODERNA	40 h/ DE	02
PROFESSOR ADJUNTO	ENSINO DA FILOSOFIA	40 h/ DE	01
1.4. UNIDADE ACADÊMICA TUTORIAL – CENTRO DE TECNOLOGIA			
CLASSE	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
PROFESSOR ADJUNTO	CONSTRUÇÃO CIVIL	40 h/ DE	01
PROFESSOR ADJUNTO	GEOTECNIA E PAVIMENTAÇÃO	40 h/ DE	01
1.5. UNIDADE ACADÊMICA TUTORIAL – FACULDADE DE MEDICINA			
CLASSE	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
PROFESSOR ASSISTENTE	CLÍNICA MÉDICA	20 h	01
PROFESSOR AUXILIAR	PEDIATRIA	20 h	01

2. O Concurso de que trata o presente Edital visa à admissão de Professor para lecionar nos Cursos ministrados por esta Instituição, no Campus da UFC no Cariri nos municípios de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha.
3. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na Sede Provisória do Campus da UFC no Cariri, situada à Av. Castelo Branco nº 150 Bairro Pirajá, no Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63030-200, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário das 08 às 11 e das 14 às 17 horas.
4. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, mediante SEDEX, enviado à Sede Provisória do Campus da UFC no Cariri, situada à Av. Castelo Branco nº 150 Bairro Pirajá, no Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63030-200, desde que atendidas as seguintes condições:
- a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo que pretende concorrer;
- b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 48 (quarenta e oito horas) antes da data fixada para o término das inscrições.
5. Para a classe de professor adjunto, poderá inscrever-se o candidato portador de:
- a) título de Doutor ou de Livre Docente, obtidos na forma do disposto no artigo 1º da Resolução Nº 09/2006 - CEPE;
- b) histórico escolar do curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, que comprove haver correlação com o setor de estudo objeto do concurso.
6. Para a classe de professor assistente, poderá inscrever-se o candidato portador de:
- a) título de Mestre ou de Doutor, obtidos na forma do disposto no artigo 1º da Resolução Nº 10/2006 - CEPE;
- b) histórico escolar do curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, que comprove haver correlação com o setor de estudo objeto do concurso.
7. Para a classe de professor auxiliar, poderá inscrever-se o candidato portador de:
- a) diploma de Graduação, obtido na forma do disposto no artigo 1º da Resolução Nº 11/2006 - CEPE;
- b) histórico escolar do curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, que comprove haver correlação com o setor de estudo objeto do concurso.
8. Será obrigatória a comprovação da formação/perfil em nível de graduação, mestrado e doutorado, exigida para cada Setor de Estudo, tendo em vista a titulação necessária para cada classe a seguir descrita.

8.1. UNIDADE ACADÊMICA TUTORIAL – FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIAS, CONTABILIDADE E SECRETARIADO EXECUTIVO.	
SETOR DE ESTUDO	FORMAÇÃO / PERFIL
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS	ASSISTENTE : Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia AUXILIAR : Graduação em Psicologia
CONTABILIDADE E FINANÇAS	ADJUNTO : Graduação em Ciências Contábeis e Doutorado em Administração ou Contabilidade ASSISTENTE : Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Administração ou Contabilidade AUXILIAR : Graduação em Ciências Contábeis

ECONOMIA, COMÉRCIO EXTERIOR E MERCADO DE CAPITAIS	<p>ADJUNTO : Graduação em Economia e Doutorado em Economia ou Administração.</p> <p>ASSISTENTE : Graduação em Economia e Mestrado em Economia ou Administração</p> <p>AUXILIAR : Graduação em Economia</p>
8.2. UNIDADE ACADÊMICA TUTORIAL – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
SETOR DE ESTUDO	FORMAÇÃO / PERFIL
MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	<p>ADJUNTO : Graduação em Engenharia Agrícola ou Agronomia e Doutorado em Engenharia Agrícola ou Agronomia.</p> <p>ASSISTENTE : Graduação em Engenharia Agrícola ou Agronomia e Mestrado em Engenharia Agrícola ou Agronomia.</p> <p>AUXILIAR : Graduação em Engenharia Agrícola ou Agronomia</p>
IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS	<p>ADJUNTO : Graduação em Engenharia Agrícola ou Agronomia e Doutorado em Engenharia Agrícola ou Agronomia.</p> <p>ASSISTENTE : Graduação em Engenharia Agrícola ou Agronomia e Mestrado em Engenharia Agrícola ou Agronomia.</p> <p>AUXILIAR : Graduação em Engenharia Agrícola ou Agronomia</p>
FITOPATOLOGIA E MICROBIOLOGIA	<p>ADJUNTO : Graduação em Agronomia ou Biologia e Doutorado em Agronomia.</p> <p>ASSISTENTE : Graduação em Agronomia ou Biologia e Mestrado em Agronomia.</p> <p>AUXILIAR : Graduação em Agronomia ou Biologia.</p>
8.3. UNIDADE ACADÊMICA TUTORIAL – CENTRO DE HUMANIDADES	
SETOR DE ESTUDO	FORMAÇÃO / PERFIL
RECURSOS, SERVIÇOS E GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO	<p>ADJUNTO : Graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação e Doutorado em Ciências da Informação ou áreas afins.</p> <p>ASSISTENTE : Graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação e Mestrado em Ciências da Informação ou áreas afins.</p> <p>AUXILIAR : Graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação.</p>
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	<p>ASSISTENTE : Graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação e Mestrado em Ciências da Informação ou áreas afins.</p> <p>AUXILIAR : Graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação.</p>
FILOSOFIA ANTIGA, MEDIEVAL E MODERNA	<p>ADJUNTO : Graduação em Filosofia e Doutorado em Filosofia.</p> <p>ASSISTENTE : Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia.</p> <p>AUXILIAR : Graduação em Filosofia</p>
ENSINO DA FILOSOFIA	<p>ADJUNTO : Graduação em Filosofia na modalidade Licenciatura e Doutorado em Filosofia ou Educação.</p> <p>ASSISTENTE : Graduação em Filosofia na modalidade Licenciatura e Mestrado em Filosofia ou Educação.</p> <p>AUXILIAR : Graduação em Filosofia na modalidade Licenciatura</p>

8.4. UNIDADE ACADÊMICA TUTORIAL – CENTRO DE TECNOLOGIA	
SETOR DE ESTUDO	FORMAÇÃO / PERFIL
CONSTRUÇÃO CIVIL	ADJUNTO : Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia Civil. ASSISTENTE : Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil. AUXILIAR : Graduação em Engenharia Civil
GEOTECNIA E PAVIMENTAÇÃO	ADJUNTO : Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Geotecnia. ASSISTENTE : Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Geotecnia. AUXILIAR : Graduação em Engenharia Civil.
8.5. UNIDADE ACADÊMICA TUTORIAL – FACULDADE DE MEDICINA	
SETOR DE ESTUDO	FORMAÇÃO / PERFIL
CLÍNICA MÉDICA	ASSISTENTE : Graduação em Medicina e Mestrado em Clínica Médica. AUXILIAR : Graduação em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica.
PEDIATRIA	AUXILIAR : Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria

9. O candidato deverá solicitar a inscrição mediante requerimento ao Conselho de Centro ou Faculdade (Unidade Acadêmica Tutorial), indicando o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 2º da Resolução Nº 09/2006–CEPE, para a classe de professor Adjunto; no artigo 2º da Resolução Nº 10/2006–CEPE, para a classe de Professor Assistente ou no artigo 2º da Resolução Nº 11/2006–CEPE, para a Classe de Professor Auxiliar:

- a) cópias autenticadas dos diplomas ou certificados que comprovem a titulação exigida;
- b) memorial em 05 (cinco) vias, constituído de *curriculum vitae* e de proposta de atuação acadêmica do candidato na UFC;
- c) cópias autenticadas do diploma de graduação em curso superior e respectivo histórico escolar;
- d) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) para a classe de Professor Adjunto; R\$ 90,00 (noventa reais), para a classe de Professor Assistente e R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) para a classe de Professor Auxiliar, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no *site* <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida – Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

9.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição.

9.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

9.3. O candidato no ato da solicitação de inscrição receberá o programa do concurso.

9.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o concurso, constantes do presente Edital e das Resoluções 09/2006, 10/2006 e 11/2006 do CEPE, disponíveis no *site* <http://www.ufc.br>, para conhecimento dos interessados.

10. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados, exclusivamente, para efeito do Concurso, atendendo-se ao que prescreve o artigo 83 do Estatuto da UFC.

10.1. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

10.2. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao Setor de Estudos para o qual se inscreveu, bem como as relacionadas no Anexo I do presente Edital e qualquer outra disciplina que conste em seu histórico de graduação ou pós-graduação stricto sensu.

11. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes etapas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 13, 14, 15, 16 e 20 da Resolução Nº 09/2006-CEPE, para a Classe de Professor Adjunto; nos artigos 13, 14, 15, 16 e 20 da Resolução Nº 10/2006 – CEPE, para a Classe de Professor Assistente; nos artigos 13, 14, 15, 16 e 19 da Resolução Nº 11/2006 – CEPE, para a Classe de Professor Auxiliar:

- a) julgamento de títulos;
- b) prova escrita com leitura pública;
- c) prova didática.

11.1. Será considerado reprovado o candidato que obtiver em qualquer das provas média aritmética inferior a 07 (sete), excetuando-se a prova de julgamento de títulos, de caráter apenas classificatório.

11.2. Será eliminado das etapas subseqüentes do concurso o candidato que obtiver média aritmética inferior a 07 (sete) na prova escrita.

12. Será indicado para o provimento da vaga o candidato que obtiver o maior número de indicações dos membros da Comissão Julgadora, na forma prevista no artigo 23 da Resolução Nº 09/2006 – CEPE, para a Classe de Professor Adjunto; no artigo 23 da Resolução Nº 10/2006 – CEPE, para a Classe de Professor Assistente; no artigo 22 da Resolução Nº 11/2006 – CEPE, para a Classe de Professor Auxiliar.

12.1. No caso de empate na indicação de candidatos pela Comissão Julgadora serão utilizados, para definição do candidato que irá prover a vaga, os critérios estabelecidos no artigo 24 da Resolução Nº 09/2006-CEPE, para a Classe de Professor Adjunto; no artigo 24 da Resolução Nº 10/2006 – CEPE, para a Classe de Professor Assistente; no artigo 23 da Resolução Nº 11/2006 – CEPE, para a Classe de Professor Auxiliar.

13. Caberá ao diretor do Centro ou Faculdade (Unidade Acadêmica Tutorial) interessado determinar o calendário do concurso.

14. No ato da nomeação/posse/exercício o candidato deverá comprovar que atende as exigências estipuladas nos artigos 31 e 32 da Resolução Nº 09/2006-CEPE, para a Classe de Professor Adjunto; nos artigos 31 e 32 da Resolução Nº 10/2006 – CEPE, para a Classe de Professor Assistente; nos artigos 30 e 31 da Resolução Nº 11/2006 – CEPE, para a Classe de Professor Auxiliar sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

15. Para a Classe de Professor Adjunto, o candidato selecionado ingressará no nível I, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 5.549,36 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

16. Para a Classe de Professor Assistente, o candidato selecionado ingressará no nível I, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 3.626,05 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos) ou no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo remuneração de R\$ 1.399,67 (hum mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

17. Para a Classe de Professor Auxiliar, o candidato selecionado ingressará no nível I, no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho percebendo remuneração de R\$ 1.319,87 (hum mil trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

18. A carga horária de que trata os itens 15, 16 e 17 deste Edital será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pela Diretoria do Campus .

19. O candidato nomeado cursará a disciplina Didática do Ensino Superior, em caráter obrigatório, no mesmo semestre de ingresso na Instituição.

20. O candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC no Cariri, devendo, portanto assumir o compromisso formal de residir na região do Cariri, vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade localizada fora do citado Campus.

21. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação dos Resultados no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração da UFC.

21.1. Preenchidas as vagas ofertadas no presente Edital, não poderá a Administração da UFC fazer a convocação de novos candidatos com base no resultado deste concurso, exceto no caso de exoneração, no prazo de validade do concurso, de candidato recém-nomeado.

22. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos para a Classe de Professor Adjunto, a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor Assistente, no período de 08 a 17 de abril de 2008 e, persistindo o fato, reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor Auxiliar, no período de 25 de abril a 05 de maio de 2008.

23. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos para a Classe de Professor Assistente, a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor Auxiliar, no período 08 a 17 de abril de 2008.

24. Verificada no término do concurso, para o qual tenha ocorrido as inscrições, a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, automaticamente, por 10 (dez) dias, a partir do 1º dia útil subsequente a data de aprovação do resultado do Concurso pelo Conselho de Centro ou Faculdade (Unidade Acadêmica Tutorial) interessado, nas seguintes condições:

a) Concurso para Professor Adjunto ou Assistente sem candidatos aprovados: reabertura para a classe imediatamente inferior;

b) Concurso para Professor Auxiliar sem candidatos aprovados: reabertura para a mesma classe.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2008

Ícaro de Sousa Moreira
Reitor

ANEXO I

SETORES DE ESTUDO E RELAÇÃO DE DISCIPLINAS

1. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS

Introdução a Psicologia
Comportamento Organizacional
Administração de Recursos Humanos I
Administração de Recursos Humanos II
Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado II
Metodologia do Trabalho Científico
Português Instrumental
Monografia I
Monografia II

2. CONTABILIDADE E FINANÇAS

Contabilidade Geral
Contabilidade de Custos
Administração Financeira e Orçamentária I
Administração Financeira e Orçamentária II
Análise das Demonstrações Contábeis
Contabilidade Governamental
Finanças Públicas
Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado II
Metodologia do Trabalho Científico
Português Instrumental
Monografia I
Monografia II

3. ECONOMIA, COMÉRCIO EXTERIOR E MERCADO DE CAPITAIS

Fundamentos da Economia
Comércio Exterior
Economia
Economia Brasileira
Mercado de Capitais e Análise de Investimentos
Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado II
Metodologia do Trabalho Científico
Português Instrumental
Monografia I
Monografia II

4. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Motores e Tratores Agrícolas
Máquinas e Implementos Agrícolas
Introdução a Agronomia
Estágios Supervisionados
Monografia
Física I e II
Cálculo Diferencial e Integral
Álgebra Linear e Geometria Analítica

5. IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS

Agrometeorologia
Hidráulica Aplicada
Princípios em Hidrologia
Irrigação e Drenagem
Introdução a Agronomia

Estágios Supervisionados
Monografia
Física I e II
Cálculo Diferencial e Integral
Álgebra Linear e Geometria Analítica

6. FITOPATOLOGIA E MICROBIOLOGIA

Fitopatologia I
Fitopatologia II
Microbiologia Básica
Introdução a Agronomia
Introdução a Bioquímica
Biologia Celular
Estágios Supervisionados
Monografia

7. RECURSOS, SERVIÇOS E GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO

Fontes Especializadas de Informação
Formação e Desenvolvimento de Acervos
Fontes Gerais de Informação
Serviços de Informação
Linguagens Documentárias Alfanuméricas - CDD
Linguagens Documentárias Alfanuméricas - CDU
Linguagens Documentárias Alfabéticas
Introdução a Biblioteconomia
Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia e da Ciência da Informação
Editoração
Formação e Desenvolvimento de Acervo
Gestão de Unidades de Informação
Planejamento de Unidades de Informação
Organização, Sistemas e Métodos em Unidades de Informação
Gestão de Recursos Humanos em Unidades de Informação
Representação Descritiva da Informação
Recuperação da Informação
Controle dos Registros do Conhecimento
Representação Temática de Informação: Indexação
Estágio Supervisionado I e II

8. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

Informática Aplicada à Biblioteconomia e Ciência da Informação
Tecnologias da Informação I
Tecnologias da Informação II
Informática Documentária II
Geração e Uso de Bases de Dados para Unidades de Informação.
Introdução à Biblioteconomia
Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia e da Ciência da Informação
Linguagens Documentárias Alfanuméricas – CDD
Linguagens Documentárias Alfanuméricas – CDU
Linguagens Documentárias Alfabéticas
Controle dos Registros do Conhecimento
Representação Temática de Informação: Indexação
Editoração
Estágio Supervisionado I e II

9. FILOSOFIA ANTIGA, MEDIEVAL E MODERNA (2 Vagas)

Introdução à Filosofia
Leitura dos textos Pré-Socráticos
Ética I
Metafísica I
Dialética I
Filosofia Política I
Capacitação para o Ensino da Filosofia I

Capacitação para o Ensino da Filosofia II
História da Filosofia I
História da Filosofia II
História da Filosofia III (moderna I)
História da Filosofia III (moderna II)
História da Filosofia do Brasil
Estágios em Filosofia
Metodologia Científica
Projeto de Pesquisa

10. ENSINO DA FILOSOFIA

Estrutura, Política e Gestão Educacional
Estudos Sócio-históricos e Culturais da Educação
Didática I
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem na Adolescência
Capacitação para o Ensino da Filosofia I
Capacitação para o Ensino da Filosofia II
Estágios em Filosofia
Metodologia Científica
Projeto de Pesquisa

11. CONSTRUÇÃO CIVIL

Eletrotécnica
Projeto e Construção Civil I
Projeto e Construção Civil II
Gerenciamento na Construção Civil I
Gerenciamento na Construção Civil II
Gerenciamento da Produção na Construção Civil
Introdução a Engenharia
Instalações Hidráulicas e Sanitárias
Metodologia Científica
Estágio Supervisionado

12. GEOTECNIA E PAVIMENTAÇÃO

Mecânica dos Solos I
Mecânica dos Solos II
Barragens
Projeto e Construção de Infra-estrutura Viária
Projeto e Construção de Super-estrutura Viária
Gestão de Pavimentos
Materiais Betuminosos
Matemática Aplicada à Engenharia Civil
Avaliação e Perícias de Engenharia
Introdução a Engenharia
Metodologia Científica
Estágio Supervisionado

13. PEDIATRIA

Pediatria
Neonatologia
Assistência Básica a Saúde da Criança
Internato de Pediatria

14. CLÍNICA MÉDICA

Clínica Médica
Farmacologia Clínica
Semiologia Médica